



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
ANEXO I

**EDITAL DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DE CARNAVAL 2026  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO**

TÍTULO:

**2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

<b>PESSOA JURÍDICA</b>	Razão Social:		CNPJ:	
	Endereço completo:			
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
	Representante:			Cargo:
	Profissão:	Estado Civil:		CPF:
	Identidade / Órgão Expedidor:			Cargo:
	Endereço Residencial:			
Cidade:		UF:	CEP:	
<b>PESSOA FÍSICA</b>	Nome:		Profissão:	
	Estado Civil:		CPF:	
	Identidade / Órgão Expedidor:			Endereço completo:
	Cidade:		UF:	CEP:
	Telefone:	Fax:	Endereço Eletrônico (E-mail):	
	Conta Corrente:	Banco:	Agência:	
<b>5. DECLARAÇÃO</b>				



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Esta inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital de Premiação Cultural de Carnaval 2026.

As informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Local e data	Assinatura do proponente
	(No caso de pessoa jurídica, assinatura do representante legal).



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO II**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DE CARNAVAL 2026  
PROJETO TÉCNICO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

**TÍTULO:**

**2. PROPONENTE**

**CNPJ/CPF**

**5. OBJETIVO:** Descrição das motivações para realização do projeto, a importância do projeto para o processo de participação da comunidade, para a prática das Tradições Carnavalescas do Município de União dos Palmares – AL.

**6. QUANTIDADE DE PARTICIPANTES:**

**7. TEMPO DE EXISTÊNCIA DO BLOCO CARNAVALESCO.**



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DATA DA CRIAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO  ____ / ____ / ____	ANOS DE ATUAÇÃO	
	INICIANTE	(      )
	DE 01 A 09 ANOS	(      )
	DE 10 A 19 ANOS	(      )
	20 OU MAIS ANOS	(      )

**8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**

As datas dos desfiles já estão definidas? SIM (      ) NÃO (      )

DESFILE	Data	Hora	Local	

**9. HISTÓRICO DO BLOCO CARNAVALESCO**

\_\_\_\_

**10. CURRICULO DE ATIVIDADES DO BLOCO CARNAVALESCO**

\_\_\_\_



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**11. DIVULGAÇÃO:** (Especificar, detalhadamente, onde irá constar a Logomarca da Prefeitura de União dos Palmares / SECULT – estandartes, camisetas, trio elétrico...)



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**12. ANEXOS** (assinalar os itens anexados ao projeto técnico)

	Matérias de jornais ou site, publicações em revista
	Fotos e vídeos de apresentações anteriores
	Outros materiais que o proponente julgue importante; Especificar:
LOCAL E DATA	ASSINATURA DO PROPONENTE



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

## ANEXO III

# EDITAL DE PREMIAÇÃO CULTURAL DE CARNAVAL 2026

## **DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTOS**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>  (Quando o proponente for Pessoal Jurídica)	<b>CPF</b>

Declaro, para os devidos fins, que não me enquadro em nenhum dos impedimentos abaixo discriminados:

- a) Membros da Comissão Julgadora e funcionários da Secretaria Municipal de Cultura;
  - b) Proposta de pessoa física que tenha como proponente, servidores públicos ou funcionários terceirizados da Secretaria Municipal de Cultura;
  - c) Propostas de pessoa jurídica que tenham em sua diretoria servidores públicos ou terceirizados da Secretaria Municipal de Cultura;
  - d) Pessoa física ou pessoa Jurídica que estejam em situação de pendência, inadimplência, falta de prestação de contas em contratos e/ou convênios celebrados com as esferas Federal, Estadual e/ou Municipal direta ou indireta

LOCAL E DATA	ASSINATURA



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO IV**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DE CARNAVAL 2026**

**COMPROVANTE DE VÍNCULO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**

NOME		CPF	
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DA EMISSÃO	E-MAIL
ENDERECO (rua, avenida, etc.)		Nº	BAIRRO
CIDADE	UF	CEP	Telefone:

DECLARO, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Cultura, que represento O Bloco Carnavalesco \_\_\_\_\_, composta por \_\_\_\_\_ membros envolvidos diretamente na execução do projeto, ficando encarregado pelo recebimento do prêmio a ser pago pelo referido edital, em conformidade com o projeto técnico apresentado proposto junto ao Edital Prêmio Carnaval 2025.

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**MEMBROS DO BLOCO CARNAVALESCO**

01	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
02	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
03	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
04	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
05	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
06	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
07	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

08	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
09	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	
10	Nome:	Data de Nascimento:	RG:	CPF:
	Endereço:		Assinatura:	



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO V**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DE CARNAVAL 2026**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO**

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	
REPRESENTANTE LEGAL <small>(Quando o proponente for Pessoal Jurídica)</small>	CPF	TELEFONE

ENDEREÇO

**ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O QUAL SOLICITA RECURSO**

HABILITAÇÃO JURÍDICA

SELEÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RECURSO

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**ANEXO VI**

**EDITAL DE PREMIAÇÃO  
CULTURAL DE CARNAVAL 2026**

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BLOCO CARNAVALESCO**

TÍTULO:

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	
REPRESENTANTE LEGAL  (Quando o proponente for Pessoal Jurídica)	CPF	TELEFONE

ENDEREÇO

**2. COMO FORAM UTILIZADOS OS RECURSOS DO PRÊMIO**

**3. BENEFICIÁRIOS**

Nº de beneficiários diretos:	Nº de beneficiários indiretos:
------------------------------	--------------------------------

**4. MATERIAL DE DIVULGAÇÃO UTILIZADO (folder's, cartazes, matérias na imprensa, etc)**

(Colocar Imagens)

**5. FOTOS DAS APRESENTAÇÕES**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000 Fone (82) 3281-1774 –  
[cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

LOCAL E DATA	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000 Fone (82) 3281-1774 –  
[cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

**ANEXO VII**

**TERMO DE COMPROMISSO DA SEGUNDA SAÍDA OBRIGATÓRIA**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o MUNICÍPIO DE UNIÃO DOS PALMARES, Estado de Alagoas, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, situada na Rua Correia de Oliveira, nº 65, Centro, União dos Palmares/AL, doravante denominada SECRETARIA, e, de outro lado, o BLOCO CARNAVALESCO contemplado pelo EDITAL Nº 001/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL DE CARNAVAL DE UNIÃO DOS PALMARES, representado por seu responsável legal, doravante denominado COMPROMISSÁRIO, resolvem firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO DA SEGUNDA SAÍDA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto formalizar o compromisso obrigatório do BLOCO CARNAVALESCO contemplado no EDITAL Nº 001/2026 em realizar a SEGUNDA SAÍDA OFICIAL na terça-feira de Carnaval de 2026, integrando o Bloco Geral promovido pelo Município de União dos Palmares.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA E DO PERCURSO**

A segunda saída será realizada obrigatoriamente na TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL, dia 17 de fevereiro de 2026, conforme calendário oficial, integrando o BLOCO GERAL.

Parágrafo único. O desfile ocorrerá em vias públicas, com concentração, percurso e dispersão definidos pela Secretaria Municipal de Cultura, compreendendo trajeto pela Avenida, com destino ao Reloginho, localizado na Praça Basílio Sarmento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA OBRIGATORIEDADE**

A participação do COMPROMISSÁRIO na segunda saída constitui condição essencial para a manutenção do benefício recebido por meio do Edital nº 001/2026, sendo obrigatória, incondicional e irretratável.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO**



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000 Fone (82) 3281-1774 –  
[cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

Constituem obrigações do COMPROMISSÁRIO:

- I – Participar integralmente do Bloco Geral na terça-feira de Carnaval, com presença efetiva de seus integrantes;
- II – Cumprir horários, percurso, orientações técnicas, normas de segurança e determinações da Secretaria Municipal de Cultura;
- III – Garantir a organização do bloco, zelando pela ordem, pelo patrimônio público e pela segurança dos foliões;
- IV – Manter coerência entre o projeto aprovado no edital e a execução do desfile;
- V – Colaborar com a fiscalização e registro das atividades pela Secretaria Municipal de Cultura.

**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO**

A fiscalização do cumprimento deste Termo será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, podendo utilizar registros fotográficos, audiovisuais, relatórios técnicos, atas ou outros meios legais de comprovação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas neste Termo acarretará, sem prejuízo de outras sanções previstas no Edital nº 001/2026 e na legislação vigente:

- I – Devolução total dos recursos financeiros recebidos;
- II – Impedimento de participação em editais e chamamentos públicos da Secretaria Municipal de Cultura pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- III – Adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válido até o cumprimento integral das obrigações assumidas pelo COMPROMISSÁRIO.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O COMPROMISSÁRIO declara estar plenamente ciente e de acordo com todas as normas do EDITAL Nº 001/2026 – PREMIAÇÃO CULTURAL DE CARNAVAL DE UNIÃO DOS PALMARES, especialmente quanto à obrigatoriedade da segunda saída na terça-feira de Carnaval.



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DOS PALMARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

R. Correia de Oliveira 65, Centro, Cep 57800-000 Fone (82) 3281-1774 –  
[cultura@uniaodospalmares.al.gov.br](mailto:cultura@uniaodospalmares.al.gov.br)

Fica eleito o foro da Comarca de União dos Palmares/AL para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Compromisso da Segunda Saída em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

União dos Palmares/AL, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

REPRESENTANTE LEGAL DO BLOCO CARNAVALESCO Nome do Bloco: Nome do Representante: CPF:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA